



**REQUERIMENTO** RQ 258 /2015

**(Da Senhora Deputada Liliane Roriz)**

LILIANE RORIZ  
17 3 15  
Assessoria Legislativa

**Requer a realização de Sessão Solene no dia 22 de maio de 2015, para comemorar o "Lançamento da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência."**

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Nos termos do art. 124 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requiro a realização de Sessão Solene, a realizar-se no dia 22 de maio de 2015, no plenário dessa Casa de Leis, para celebrarmos o lançamento da "Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência".

APLE 12/05/2015 16:22  
Liliane Roriz

### JUSTIFICAÇÃO

Com o objetivo de promover uma maior compreensão dos assuntos concernentes a pessoa com deficiência e mobilizar a defesa da dignidade, dos direitos e o bem estar, buscando também aumentar a consciência dos benefícios trazidos pela integração das pessoas com deficiência em cada aspecto da vida política, social, econômica e cultural. Foi constituída no âmbito da Câmara

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 258/2015

Folha Nº 01

LR  
M



Legislativa do Distrito Federal, a Frente Parlamentar em defesa da Pessoa com Deficiência.

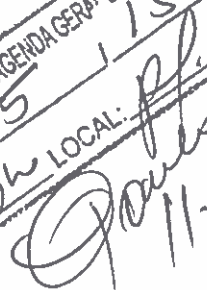
A presente proposição tem por princípio o respeito à dignidade inerente a pessoa com deficiência. Portanto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões,

  
Deputada Liliane Roriz  
Autora





DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS:  
22/15 / 15  
HORA/LOCAL:   
11-680



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Assessoria de Plenário e Distribuição

---

**Assunto: Distribuição do Requerimento nº 258/15.**

**Autoria: Deputado(a) Liliane Roriz (PRTB)**

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete do Secretário Executivo da Mesa Diretora, 3ª Secretaria para deliberação nos termos do art. 124 do Regimento Interno.

Em 18/03/15

---

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Legislativo

Setor Protocolo Legislativo

RI Nº 258/2015

Folha Nº 03